



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine aos fiscais de posturas e à Secretaria competente que realizem fiscalização na Vila Real, situada no bairro Pamplona, atrás do Posto Russi, tendo em vista as condições inadequadas encontradas no local, conforme fotos anexas.

Moradores relataram e registraram acúmulo de lixo e entulho, presença de restos de móveis, material descartado de forma irregular, possível esgoto a céu aberto, além de lodo, limo e forte presença de roedores, o que configura risco à saúde pública e à segurança da comunidade.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria técnica e as medidas cabíveis, a fim de garantir condições essenciais de salubridade e ordem urbana.

Rio do Sul, 14 de novembro de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>